

Hegemonia e subdesenvolvimento no sistema-mundo capitalista: uma leitura de *Na colônia penal* de Franz Kafka

Hegemonía y subdesarrollo en el sistema-mundo capitalista: una lectura de *En la colonia penitenciaria* de Franz Kafka

Hegemony and underdevelopment in the capitalist world-system: a reading of *In the Penal Colony* by Franz Kafka

Recebido em 26-03-2017

Aceito para publicação em 09-04-2018

André Luís de Macedo Serrano¹

Resumo: Pretendo analisar as representações ficcionais da narrativa kafkiana em *Na colônia penal* (2011), como percepções estéticas e históricas da realidade social no começo do século XX. Primeiro, com Raymond Williams (2011), observo os efeitos da hegemonia da cultura dominante na prática literária, o que permite compreender os vínculos entre texto literário e processos sociais. Em seguida, com Theotonio dos Santos (2016) e Wallerstein (2006), descrevo as configurações sócio-históricas da dependência econômica de países subdesenvolvidos sob as nações imperialistas no sistema-mundo. Se a literatura é uma prática social, o conto de Kafka parece trazer uma percepção histórica singular do sistema mundial capitalista e de suas práticas culturais hegemônicas nas relações opressivas de explorador/explorado.

Palavras-chave: Franz Kafka; Hegemonia; Subdesenvolvimento; Sistema-mundo.

Resumen: Tengo la intención de analizar las representaciones ficcionales de la historia kafkiana *En la colonia penitenciaria* (2011) como percepciones estéticas e históricas de la realidad social a principios del siglo XX. En primer lugar, con Raymond Williams (2011), observo los efectos de la hegemonía de la cultura dominante en la práctica literaria para comprender los vínculos entre texto literario y procesos sociales. Luego, con Theotonio dos Santos (2016), y Wallerstein (2006), describo la configuración socio-histórica de la dependencia económica de países en desarrollo bajo las naciones imperialistas en el sistema-mundo. Si la literatura es una práctica social, el cuento de Kafka parece traer una percepción histórica única del sistema mundial capitalista y sus prácticas culturales hegemónicas de opresiones de explorador/explorado.

Palabras clave: Franz Kafka; Hegemonía; Subdesarrollo; Sistema-mundo.

Abstract: I intend to analyze Franz Kafka's *In the Penal Colony* (2011) fictional representations as historic and aesthetic perceptions of social reality in the beginnings of the twentieth century. Firstly, with Raymond Williams (2011), I observe the effects of the dominant's culture hegemony in literary practice, which help to comprehend the bonds between literary text and social process. Following, with Theotonio dos Santos (2016), and Wallerstein's (2006), I describe the social-historical configurations of underdevelopment countries' economic dependence under imperialist nations in the world-system. If literature is a social practice, Kafka's short story

¹ Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Letras, área de Estudos Literários, pela Universidade Federal do Espírito Santo, Brasil. Bolsista CAPES. Membro do Grupo de Pesquisa "Literatura, a Ideia do Comunismo e Kynismo", sob orientação do Prof. Dr. Luís Eustáquio Soares. E-mail: macedo.andre92@gmail.com

seems to bring a singular historic perception of the capitalist world system and its hegemonic cultural practices in its oppressive relations of exploiter/exploited.

Keywords: Franz Kafka; Hegemony; Underdevelopment; World-system.

Introdução

A novela *Na colônia penal* (2011), de Franz Kafka, condensa em poucas páginas o sentimento histórico disseminado ao redor do mundo pelo sistema de dominação colonialista. Esse sentimento é narrado por uma voz indefinida, num distanciamento, numa impessoalidade, em terceira pessoa. A eficácia de protocolo na descrição narrativa entra em conflito com o anseio de horror perante a violência aplicada sobre os colonos. Na história, exhibe-se uma máquina de tortura que age por doze horas, escrevendo a sentença do crime na carne do condenado, e depois arremessando seu corpo sem vida numa vala próxima. O funcionamento da máquina de punição é descrito em detalhes, peça por peça. Tudo executado como um procedimento rotineiro por um oficial militar que desempenha diligentemente o seu papel com a consciência limpa de dever cumprido.

Na colônia penal, em resumo, esboça o cenário de relações contraditórias entre um explorador da metrópole, que observa com espanto o procedimento de punição, e os explorados de uma ilha tropical. O narrador impessoal, em terceira pessoa, às vezes se afasta em panorama, às vezes confunde sua voz com o ponto de vista do explorador. O sinistro procedimento de punição, condenando o colono à morte em suplício, é apresentado como justificado em si mesmo: “O princípio segundo o qual tomo decisões é: a culpa é sempre indubitável” (KAFKA, 2011, p. 72), diz o oficial. O choque entre a naturalização da lei e da violência na consciência dos explorados e o estranhamento do explorador ante o procedimento arcaico de tortura, em comparação com os métodos supostamente civilizados do sistema jurídico metropolitano, molda o cerne da contradição. O explorador se espanta com a exploração. O explorado a aceita como um fato, uma natureza, um destino. Uma linha separa e demarca territórios aquém e além-mar na imanência do território da exploração: a colônia penal.

A injustiça impregna o aparelho jurídico da própria colônia. O cumprimento da lei funciona como aplicação da violência sobre a vida do condenado, decretando sua submissão a uma pena da qual ele nem sequer tem consciência. O condenado não conhece o suposto crime de que é acusado. Não tem o direito de defesa, nem ao contraditório. E mesmo assim deve ser

punido. A narrativa de Kafka descreve os mecanismos de perpetuação da exploração imperialista, encarnada na imanência da própria “máquina judiciária” penal, que age sobre os oprimidos da colônia. Uma máquina social objetiva perpassa as ações dos personagens. Está nos bastidores do enredo. Essa máquina social da lei, que é invisível, age como lógica correspondente à máquina de tortura, a qual escreve – não apenas simbólica, mas também literalmente – a sentença na pele do condenado. Está escrito. E deve ser cumprido. Essa é a lei. Creio que aí, e voltarei a isso depois, está um dos achados de *Na colônia penal*: mesmo que o vulgo não conheça a lei, ela deve ser aplicada, violentamente. O segredo do direito penal da colônia é essa lei secreta, que parasita os colonos. A lei é escrita nos seus corpos. O explorador ou o narrador impessoal, como funções observadoras, criam um ponto de vista privilegiado para intuir, como um estrangeiro, algo que pode não ser tão evidente do ponto de vista de quem vive sob a lei da colônia penal. A violência não seria regulada pela lei em direção ao direito. Pelo contrário, a lei afastaria esses corpos-indivíduos da reivindicação de seus direitos. Talvez, por isso, o condenado não deva compreender sua sentença.

Por outro lado, a novela kafkiana aborda uma complexidade, o surgimento de uma segunda força contraditória e contemporânea ao *modus operandi* da máquina de tortura. A violência direta e espetacular do suplício não é mais admitida, de maneira unânime, nem mesmo entre os colonos. O oficial se mostra um dos últimos partidários desse método disciplinar, elaborado pelo antigo comandante da colônia penal. O explorador, por seu turno, é favorável aos procedimentos burocráticos e jurídicos propostos pelo novo comandante. A instauração de tribunais, onde corra um processo formal. Ele é opositor ao poder soberano ilimitado e pensa que seria melhor regulamentá-lo para além do procedimento do suplício, que ainda guarda muito da origem violenta da lei, em que o soberano decide o direito de morte do súdito. É preciso fazê-lo viver.

Estamos observando, com a lente da ficção de Kafka, o período de uma transição histórica. É uma transformação no âmbito do direito. Foucault (2005) localizou essa mudança no paradigma jurídico-penal a partir do século XVIII. De um paradigma disciplinar sobre o corpo dos indivíduos para uma biopolítica do controle das populações. Ambas são formas de regular o poder soberano e administrar a violência, e não se excluem. É bastante pertinente o resultado da modificação do poder soberano para o biopoder: “Os dois mecanismos, o clássico, o arcaico, que davam ao Estado direito de vida e de morte sobre seus cidadãos, e o novo mecanismo organizado em torno da disciplina, da regulamentação, em suma, o novo mecanismo de biopoder, vêm, exatamente, a coincidir” (FOUCAULT, 2005, p. 311). Foucault

está preocupado, aqui especificamente, com o que ele chamou racismo de Estado. Na sociedade nazista, por exemplo, houve essa convergência entre o poder soberano de fazer morrer e o biopoder disciplinar de fazer viver, regulado principalmente por uma lógica racista antissemita. Esse Estado de direito às avessas, o advento do nazismo, que se espalhou por todo o corpo social alemão, num estado de espírito paranoico e policial, é bastante revelador dos rumos tomados pelo direito do século XVIII, conforme Foucault (2005), e também pelo cenário ficcional na novela de Kafka. Mas o que esse paralelo entre o regime nazista e uma obra ficcional significa? Kafka fez uma previsão do surgimento dos regimes totalitários? A questão não seria essa. Talvez nos devêssemos perguntar o que o nazismo, como lógica do racismo de Estado levada ao paroxismo, poderia dizer a respeito do período histórico (anterior) de Kafka.

Precedentes do Estado racista e totalitário já poderiam ser rastreados desde a transição do século XIX para as primeiras décadas do século XX. Na condição pessoal de judeu, Kafka sofreu as perseguições do antissemitismo disseminadas na Europa central, especialmente em decorrência da afirmação da cultura germânica xenófoba que impregnava o então Império Austro-húngaro. O escritor de Praga, na encruzilhada das identidades judeu-tcheco-alemão, não repousava em nenhuma. A cultura alemã e o cotidiano tcheco o desenraizavam da tradição judaica. A condição judaica o tornava alvo do conflito entre o nacionalismo alemão e o tcheco. Essas condições de vida não são uma causalidade em relação à escrita de Kafka, não a explicam (LIMA, 1993, p. 167-170), mas podem ser proveitosas para situar tanto o procedimento disciplinar dos textos de Kafka quanto o biopoder do racismo de Estado que estava presente em seu contexto de produção.

A novela *Na colônia penal* foi escrita alguns meses após a deflagração da Primeira Guerra Mundial, em 1914. Os conflitos entre as nações imperialistas se intensificavam. Kafka encontrou em sua literatura um ponto de subdesenvolvimento dentro da catástrofe racista e imperialista na Europa. Uma forma de olhar de baixo como um inseto ou um empregado. Sua condição como judeu, particular, e sua empatia, universal, com os oprimidos do mundo²

² Neste ponto, minha argumentação se inspira num raciocínio de Michael Löwy em *Franz Kafka: sonhador insubmisso* (2005, p. 117). O sociólogo marxista argumenta que Kafka se insere como um pária-judeu na comunidade judaica, o que quer dizer, um excluído num povo excluído. A experiência particular do escritor se depura, em sua escrita, numa experiência universal dos oprimidos, sem identidade ou religião específicas. Isso aproximaria a sensibilidade de sua literatura ao socialismo e às lutas anti-imperialistas dos povos explorados no mundo.

traduzir-se-iam numa sensibilidade que se contrapõe à biopolítica do racismo de Estado imperialista.

Como illustrei brevemente, as representações ficcionais de *Na colônia penal* podem ser ponderadas como formas de percepção estética e histórica da realidade social no começo do século XX. A dominação imperialista sobre as colônias (neste caso, no âmbito jurídico) possibilita ensaiar uma crítica da hegemonia mundial na modernidade capitalista. Pretendo realizar essa crítica a partir do método marxista, tendo como pressuposto a relação unívoca entre imperialismo e capitalismo mundial. A teoria marxista do caráter de classe da dominação complementará a detalhada análise de Foucault (2005) dos mecanismos biopolíticos e disciplinares do racismo de Estado, identificando a intencionalidade hegemônica (de classe) que rege esses mecanismos. A hipótese é a de que o aparelho jurídico de Estado descrito por Kafka, em seus procedimentos, responde à cultura hegemônica da classe dominante burguesa no sistema-mundo capitalista, condenando o colono a uma perversa lógica imperialista e racista. Antes de tudo, proponho uma revisão do aporte teórico que utilizarei e uma problematização da ciência social para a análise do texto literário em pauta.

Literatura e ciência social: crítica da cultura hegemônica no sistema-mundo capitalista

O britânico Raymond Williams (2011) elaborou uma teoria da cultura que revisita algumas ideias pertencentes à tradição marxista de pensamento. Dentre essas ideias estão a de que a totalidade social se divide entre uma base material e uma superestrutura política, cultural, jurídica, etc. O termo superestrutura sofreu algumas mudanças em sua interpretação no decorrer dos anos. Primeiro, foi compreendido pelos pensadores do materialismo histórico como reflexo ou reprodução da base material. Williams, por sua vez, recupera o pressuposto de Marx que: “o ser social determina a consciência” (2011, p. 43). Para o autor de *Cultura e materialismo*, o significado de determinar em Marx é o de “fixar limites e exercer pressões” (2011, p. 44). A experiência prática, que é social, determinaria a consciência, que por sua vez, se atualizaria materialmente, como transformação da realidade. Marx se oporia à concepção idealista de determinar, no sentido de uma consciência abstrata, externa ao homem, que prefigura suas atividades. Williams se aproxima mais da noção de estruturas homólogas do que da ideia de reflexo. A base e a superestrutura são homólogas e se influenciam

dinamicamente. Na produção real da vida em sociedade, ou seja, na sua base material, as forças produtivas são também superestruturas e vice-versa. Não é possível destacar a consciência, as ideias, a linguagem – em suma, a cultura – de sua vida material na sociedade.

Todo esse debate sobre a cultura na teoria materialista dialoga fartamente com o clássico *A ideologia alemã* (1998). Nessa obra, Marx e Engels firmaram os alicerces do materialismo histórico. Só podemos pensar as ideias e a cultura se estabelecermos sua base material e histórica. O homem é um ser social, sua consciência não pertence exclusivamente ao indivíduo. A consciência e a linguagem significam para mim e para os outros. Todo fenômeno de consciência, toda linguagem, toda ideia, passa pelo ser social. O que Marx e Engels chamam de ideologia seria uma falsa consciência, uma inversão da realidade. Essa inversão acontece porque os interesses de uma classe em particular são vistos como os interesses gerais da sociedade, sustentando um modelo de dominação. Essa ideia é resumida num axioma lapidar, que merece ser citado na íntegra: “Os pensamentos da classe dominante são também, em todas as épocas, os pensamentos dominantes; em outras palavras, a classe que é o poder material dominante numa determinada sociedade é também o poder espiritual dominante” (MARX; ENGELS, 1998, p. 48). Eis o surgimento da ideologia. São ilusões e representações na história, que sustentam a classe dominante sobre as demais. Se as ideias seguem uma lógica de classe, essa lógica não é visível.

Retornamos a uma questão cruciforme, a base e a superestrutura remontam a uma totalidade social. Como funciona essa totalidade? Como operam os mecanismos da ideologia? Em diálogo com Lukács, Raymond Williams (2011) retoma a categoria de totalidade para pensar uma realidade complexa e afastar o argumento da determinação, entendida como reflexo ou como consciência abstrata. As pressões e os limites exercidos sobre a consciência significam dentro dessa totalidade social. No entanto: “a questão-chave sobre qualquer noção de totalidade na teoria da cultura é se essa noção inclui a de intenção” (WILLIAMS, 2011, p. 50). A totalidade complexa das práticas sociais tem que ser estruturada, do ponto de vista marxista, a partir da intenção da classe dominante. Nisso, o conceito de hegemonia em Gramsci lhe é útil. O resgate desse conceito permite ponderar que: “ao contrário das noções gerais de totalidade, a hegemonia possui a vantagem de enfatizar, ao mesmo tempo, a realidade da dominação” (2011, p. 52). A hegemonia não é uma única ramificação, suas estruturas são complexas. Contudo, as diferenças dentro do todo social só adquirem sentido em relação à cultura dominante, que é a da classe dominante. Em resumo, uma cultura hegemônica. A cultura dominante ou hegemônica se vale de diversos modos de incorporação

de outras culturas. Em relação às práticas culturais humanas em geral, ou à totalidade cultural, o modo dominante seria apenas uma seleção. Atualmente, a hegemonia da cultura burguesa só poderia ser combatida com a contra-hegemonia da classe trabalhadora, destituindo a ideologia dominante.

Partilhando essas concepções, sublinho que: “A literatura apresenta-se, desde o início, como uma prática na sociedade” (WILLIAMS, 2011, p. 61). E ainda que a literatura e as artes: “podem ter características bastante específicas como práticas, mas não podem ser separadas do processo social geral” (2011, p. 61). Esses pressupostos serão fundamentais para a presente análise, e permitem unir a preocupação estética do texto literário com as formulações da ciência social. Quebra-se o encanto da literatura canônica, como forma estética pura, e aparecem os processos sociais culturais e materiais de sua significação. Do ponto de vista da literatura canônica, a literatura sempre representaria um potencial emancipador. A visão de Williams permite apreender a imanência do texto literário. As práticas culturais literárias e artísticas contribuem em sua maioria para a manutenção da cultura dominante, como ideologia da cultura burguesa. É necessário observar as condições sociais dessa prática na sua produção real. A literatura ainda assim pode ser contra-hegemônica? Ela pode se opor à cultura dominante e engendrar uma prática não-burguesa? Voltarei a esse ponto posteriormente. Antes, em diálogo com a teoria dos sistemas-mundo de Wallerstein (2006) e a teoria da dependência em Theotonio dos Santos (2016), localizarei as coordenadas geopolíticas do que tem sido a hegemonia mundial capitalista e imperialista, representada nos diversos Estados-nações exploradores ou dependentes na figura de suas classes dominantes burguesas.

A partir do século XIX, o advento de uma economia-mundo hegemônica termina um longo processo de destituição dos diversos sistemas-mundo existentes e integra todo o globo sob o mesmo paradigma. O novo sistema-mundo planetário, a economia capitalista, é um dado inédito na história humana (WALLERSTEIN, 2006, p. 268). O motor que alimentou a destruição dos sistemas-mundo e a exportação global do capitalismo segue uma regra: “a acumulação interminável do capital” (2006, p. 269). A mais-valia move as complexas relações geopolíticas na imanência da economia-mundo. Ela se manifesta na tensão centro/periferia e na troca desigual, ou exploração imperialista de excedentes econômicos.

A teoria do sistema-mundo “se apresentou como uma crítica de concepções dominantes existentes nas várias ciências sociais, primordialmente o desenvolvimentismo e a teoria da modernização, que parecem dominar a ciência social em todo o mundo durante os

anos 1960” (WALLERSTEIN, 2006, p. 305). O argumento de Theotonio dos Santos (2016), em diálogo com Wallerstein (2006), esclarece melhor a questão. A teoria da modernização propagava que os países subdesenvolvidos deveriam alcançar o nível industrial das potências capitalistas para espalhar o bem-estar social. A miséria e a desigualdade seriam fruto da falta de desenvolvimento. Essa teoria é, no fundo, a velha ideologia de que industrialização capitalista seria o progresso da sociedade. Contudo, um exemplo concreto histórico demonstrou o contrário: “o horizonte político da Revolução Cubana, que conseguira resolver uma série de problemas sociais, o que outros países detentores de grandes avanços industriais não conseguiram” (SANTOS, 2016, p. 122). Nesse sentido, a teoria da dependência, da qual Theotonio dos Santos fez parte como intelectual, percebeu, na geopolítica do sistema-mundo capitalista, que o subdesenvolvimento tem outra causa: Ele é resultado da história de como os países subdesenvolvidos foram inseridos na economia-mundo, preenchendo na estrutura o lugar do explorado, que envia suas riquezas para as nações hegemônicas. Observemos o padrão hegemônico do imperialismo norte-americano no mundo pós-guerra. A ideologia do desenvolvimentismo e da modernização veio a galope com golpes militares na América Latina dos anos 1960, submetendo os países de capitalismo periférico à hegemonia planetária dos EUA. Para manter os monopólios e oligopólios capitalistas, a divisão internacional do trabalho repartiu e reparte o sistema-mundo em economias dominantes e dependentes. Nesse cenário dos anos 1950/1960, Cuba exerceu um papel fundamental de contra-hegemonia. Na busca de resolver seus problemas internos sem recorrer à ideologia imperialista do desenvolvimentismo, procurou eliminar a fonte do subdesenvolvimento a partir de sua própria realidade latino-americana, seguindo uma trajetória de emancipação socialista pela via da classe trabalhadora.

A civilização dos trópicos descrita por Kafka pode ser conjecturada num panorama anterior às Grandes Guerras, a partir do século XVIII se pensarmos com Foucault (2005), em que ainda subsistia hegemonicamente o imperialismo europeu. É descrito na narrativa o abismo entre a civilização europeia e a colônia tropical. Feita a revisão teórica, verifico que esse abismo pode ser analisado sob os termos de hegemonia cultural ou dominação ideológica, operando sem distinção como biopolítica racista da divisão explorador/explorado e como história econômica do sistema-mundo imperialista na divisão dominante/dependente. Na história do oprimido são manifestados os mecanismos de dominação da cultura dominante burguesa no aparelho jurídico. Adotando essa crítica, continuarei a análise da novela de

Kafka, procurando fazer um exame que abarque, pelo menos parcialmente, as complexas relações dessa hegemonia.

Na colônia penal: o aparelho jurídico de dominação no mundo subdesenvolvido

Uma questão central para retornarmos à estória de Kafka é o papel mediador do Estado na aplicação da lei sobre os indivíduos. Conforme Marx e Engels (1998, p. 29) as lutas no âmbito do Estado entre formas políticas ou jurídicas revelam efetivamente as lutas de classe. Ou, para nos valermos de Williams (2011), a hegemonia da cultura dominante burguesa inunda a consciência do ser social, e incorpora as diferentes práticas sociais nessa mesma cultura dominante. O Estado como palco da luta de classes é a disputa dessa narrativa hegemônica. Nesse sentido, o papel da ideologia burguesa é escamotear essa realidade. Não através de uma simples inversão, mas utilizando de todos os meios disponíveis, todas as formas superestruturais que constroem a realidade social cotidiana das pessoas, para a manutenção do atual Estado burguês. A ideia moderna do Estado de direito apaga essa luta e cria uma sensação de que a regulamentação é natural, independentemente do caráter de classe na sua determinação: “Daí a ilusão de que a lei repousa na vontade, e mais ainda, em uma vontade livre, destacada da sua base concreta. Da mesma maneira, o direito, por sua vez, reduz-se à lei” (MARX; ENGELS, 1998, p. 71).

Essa relação entre o direito e a lei, que serve à cultura dominante, é tangível na situação excepcional criada por Kafka. O direito foi suprimido. A aplicação da lei é violência direta do superior sobre o inferior. A lei é escrita nos seus corpos. Essa é a condição do condenado dos trópicos, e também do próprio oficial (ele também um condenado, à sua maneira), o qual sucumbe à própria máquina quando esta começa a se desmontar sobre ele. O sentimento histórico que anima a narrativa, na construção estética e nos processos sociais, traduz-se nesses choques entre lei/direito, explorador/explorados, nações imperialistas/colônias. Na luta entre a classe dominante burguesa e a classe trabalhadora, a cultura hegemônica no sistema-mundo capitalista precisa da não-consciência dos oprimidos perante a lei que se lhes aplica, uma naturalização dessa mesma lei.

Vejamos mais detidamente como se constrói esse cenário social na narrativa. Há um biopoder que atravessa toda a constituição da sociedade colonizada. Uma hierarquia jurídica, política, militar que disciplina os corpos. Essa hierarquia está implícita nos nomes (que

também são as funções) dos personagens: Explorador; Comandante da ilha; Oficial; Soldado; Condenado. No decorrer da leitura, porém, começamos a nos questionar a respeito dessa estrutura. Diz o oficial para o explorador: “O senhor não conhece o comandante; diante dele e de todos nós o senhor – desculpe a expressão – está na posição do inocente; sua influência, acredite em mim, não pode ser estimada em nível suficientemente alto” (KAFKA, 2011, p. 86). Devemos levar as palavras do oficial suficientemente a sério? O explorador é um convidado do comandante e parece bastante desconfortável, em suas considerações pessoais, quase como um intruso, ou pior, um estrangeiro. Quem está no topo? O explorador ou o comandante? Nenhum dos dois? Os dois? De onde emana o poder? Aí está um dos lados mais perniciosos da hegemonia: o poder está por todo lado, emana da cultura burguesa, que mantém presos os indivíduos. É por isso que os personagens podem exercer indistintamente o papel de opressor e de oprimido, como é o caso do oficial militar: um carrasco, um subordinado que age no lugar do e em nome do opressor, o antigo comandante, e termina seus dias como vítima da própria máquina de tortura. Isso acontece porque os indivíduos agem como opressores ou oprimidos de acordo com os propósitos da hegemonia burguesa imperialista, sendo usados ou descartados conforme as situações que venham a modificar ou manter essa dominação.

Tomando como ponto de partida a novela kafkiana, pode-se pensar numa literatura contra-hegemônica? *Na colônia penal* revela em seus pormenores a hegemonia agindo culturalmente por dentro da consciência dos opressores e dos oprimidos. A tentativa de se posicionar num ponto de subdesenvolvimento próprio, a história dos vencidos, já se configuraria estética e historicamente numa prática literária opositora ao sistema, ainda que se inserisse postumamente na cultura dominante, como obra literária canônica. A contra-hegemonia kafkiana dá visibilidade à classe trabalhadora, mantendo-se à margem da prática literária burguesa, a qual torna irrelevante ou secundária a população, concentrando-se nos dramas individuais das camadas dominantes. Antes da execução, um soldado que guardava seu posto ao lado da máquina, sob as ordens do oficial, e o condenado, que também fora um soldado, acusado de desobedecer às ordens de um superior, apesar de não conhecer essa acusação, conversam. Surge uma afinidade entre os dois personagens, ambos explorados:

O soldado e o condenado pareciam ter feito amizade um com o outro; por mais difícil que isso fosse, em virtude das fortes cadeias, o condenado fazia sinais ao soldado; o soldado se inclinava para ele; o condenado sussurrava-lhe alguma coisa e o soldado concordava com a cabeça (KAFKA, 2011, p. 89).

O corte, a divisão de classes, um abismo se abre nos detalhes da novela. O explorador e o oficial falam uma língua europeia, metropolitana, o francês, língua que os dois soldados rasos não compreendem. Esses conversam entre si num idioma nativo, numa relação de cumplicidade. Em meio ao horror e à tragédia, não seria significativo que o tom de comicidade surgisse justamente no povo oprimido?

Quando depois vestiu a camisa e a calça, o soldado e o condenado tiveram de rir alto, pois as peças do vestuário estavam cortadas pelo meio na parte de baixo. Talvez o condenado se julgasse na obrigação de divertir o soldado; com a roupa rasgada girava em círculos diante do soldado, que agachado no chão ria batendo nos joelhos (KAFKA, 2011, p. 92).

O efeito kafkiano encerra-se no impasse de um sentimento contra-hegemônico à configuração dominadora do sistema-mundo, a partir de seu contexto subdesenvolvido na antiga Europa central, e da situação ficcional do mundo subdesenvolvido tropical, inclusive proporcionando um contraponto cômico ao destino trágico da civilização burguesa, sem escapar de uma cultura literária que, na totalidade, como a própria instituição jurídica, faz parte da cultura dominante, oficial, que nos processos sociais, reabsorve a crítica em letra muda.

Kafka desloca o ponto de vista da civilização europeia para a civilização tropical, procurando uma saída por baixo no contexto do subdesenvolvimento. Cavando cada vez mais fundo essa saída. Uma correspondência com o problema do subdesenvolvimento pode ser encontrado no romance memorialista *Infância* (1981), de Graciliano Ramos. Vindo de uma condição de penúria e pobreza no Nordeste brasileiro, o escritor relembra as situações de humilhação a que eram submetidos seus pais, e como a violência social impregnava o comportamento de ambos perante os filhos, resultando em castigos injustos ou no tratamento sem piedade para com outros condenados da sociedade, como no comovente caso da expulsão do mendigo Venta Romba (RAMOS, 1981, p. 227-35). A identificação do narrador com os desajustados e ignorantes demonstra uma característica essencial de sua experiência vivida e narrada, ou seja, sua experiência com a pobreza e seu compromisso com os oprimidos. A propósito, Antonio Candido em *Literatura e subdesenvolvimento* (2011) já apontara uma divisão histórica na consciência cultural brasileira a partir dos anos 1930. Se antes a cultura assinalava visões principalmente vinculadas à noção utópica de país novo, que ainda não realizou seu potencial; a nova conjuntura da era Vargas assinalou para uma consciência catastrófica do subdesenvolvimento. Racionalmente, essa consciência só viria por meio de

estudos econômicos e políticos dos anos 1950. No sentimento, já haveria um prenúncio da ideia de país subdesenvolvido na cultura dos anos 1930/1940, período ao qual pertence o livro *Infância*. Tal como a novela kafkiana, o romance social brasileiro captou em seus processos artísticos e históricos a prática da dominação imperialista mundial, que se traduz localmente na luta de classes. Diferentemente de tendências literárias anteriores, como o naturalismo, os romances sociais: “desvendam a situação na sua complexidade, voltando-se contra as classes dominantes e vendo na degradação do homem uma consequência da espoliação econômica, não do seu *destino* individual” (CANDIDO, 2011, p. 193). As vozes de Graciliano Ramos e Franz Kafka ressoam na prática literária como críticas à cultura hegemônica e tomam consciência da exploração dos oprimidos, que é comunicada no sentimento de horror presente nos textos.

Considerações finais

Marx e Engels (1998) identificaram o funcionamento ideológico da sociedade capitalista, cujas ideias, propagadas como de interesse geral, são, na verdade, as ideias da classe dominante burguesa. Raymond Williams (2011) retoma a crítica marxista sob a perspectiva cultural. Pensa formas de compreender a cultura dominante, que é a da classe dominante, permeada na totalidade social de maneira hegemônica. A ideologia burguesa ou a hegemonia da cultura dominante se manifesta no atual sistema-mundo, seja nos países imperialistas ou dependentes, como dominação e exploração das classes dominadas, ainda que de forma invertida ou invisível em suas consciências. Assim, o fenômeno do capitalismo, na época do imperialismo, é percebido esteticamente no conto de Kafka pelo viés indireto de suas instituições jurídicas e burocráticas do sistema penal, e também pela alegoria da lei escrita no corpo do condenado, que não conhece a sentença de sua acusação. A economia-mundo capitalista, em expansão e destituindo outras formas válidas de práticas e saberes, revela-se em sua verdadeira face como poder e violência sobre os oprimidos, reproduzida hegemonicamente nas práticas dos próprios oprimidos. Voltamos, por fim, à tese de Foucault (2005) sobre o racismo de Estado. O biopoder disciplinar e regulamentar, operando em seus mecanismos de violência e de racismo, manifesta-se na sociedade de classes como ratificação da intencionalidade da cultura dominante burguesa. O imperialismo, nesse sentido, é um racismo. É um racismo aplicado contra a civilização dos trópicos e contra os oprimidos do

mundo em todas as civilizações. A novela *Na colônia penal*, de Kafka, em suas representações ficcionais, configura estética e historicamente, o panorama do subdesenvolvimento e uma crítica possível do sistema-mundo, tendo correspondências (fora da ordem da influência) com outras vozes literárias na periferia do sistema-mundo, como o escritor brasileiro Graciliano Ramos.

Referências

- CANDIDO, Antonio (2011). “Literatura e subdesenvolvimento”. In: _____. *A educação pela noite*. 6. ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, pp. 169-196.
- FOUCAULT, Michel (2005). “Aula de 17 de março de 1976”. In: _____. *Em defesa da sociedade*. Curso no Collège de France (1975/1976). São Paulo: Martins Fontes, pp. 285-315.
- KAFKA, Franz (2011). “Na colônia penal”. In: CARONE, Modesto (Org.). *Essencial Franz Kafka*. São Paulo: Penguin Classics Companhia das Letras, pp. 59-99.
- LIMA, Luiz Costa (1993). *Limites da voz: Kafka*. Rio de Janeiro: Rocco.
- LÖWY, Michael (2005). *Franz Kafka: sonhador insubmisso*. Rio de Janeiro: Azougue.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich (1998). *A ideologia alemã*. São Paulo: Martins Fontes.
- RAMOS, Graciliano (1981). *Infância*. 17. ed. Rio de Janeiro: Record.
- SANTOS, Theotonio dos (2016). “A teoria da dependência e a descoberta do sistema-mundo”. In: _____. *Desenvolvimento e civilização: homenagem a Celso Furtado*. Rio de Janeiro: EDUERJ, pp. 113-151.
- WALLERSTEIN, Immanuel (2006). “A análise dos sistemas-mundo como impensar”. In: _____. *Impensar a ciência social. Os limites dos paradigmas do século XIX*. São Paulo: Ideias & Letras, pp. 263-312.
- WILLIAMS, Raymond (2011). “Base e superestrutura na teoria da cultura marxista”. In: _____. *Cultura e materialismo*. São Paulo: Unesp, pp. 43-68.